

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO					
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
UF	SC				

UORGs	
000123 - Departamento de Bioquimica	

Responsáveis Técnicos				
Nome	CPF	Especialização		
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

Responsáveis c	lo Órgão/UORG
Responsável de	RH do Órgão
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pe	lo local avaliado
Nome	ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA
CPF	332.944.106-20

Avaliação						
Número	26246-000.895/2019	Data da Avaliação	24/05/2019	Situação	Ativa	
Origem da demanda REVISÃO DE LAUDO				<u> </u>	,	
Motivo	REVISÃO DE LAUDO					

Endereço dos Locais A	valiado					
LABORATÓRIO DE	NEUROQUÍMICA 4 Bloco	c Sala 211				
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA					
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO			
CEP	88040-900	UF	SC			
Cidade	Florianópolis	Florianópolis				
Descrição local	Construção em alvenaria.					

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA n° 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação	Ambiental						
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	exposição



QUIMICO	AGENTES OUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art.	. 9° da ON SEGI	RT nº 4 de 14 de	fevereiro 2017.		* 1	
Outras Informações	Manipulação de (INSALUBRID	acido nítrico, á ADE MÉDIA 1	lcalis cauticos (h 0%) *Ver item	idróxido de sódi "medidas correti	o) e harbicidasa vas" para substâ	base de compos ncias quantitativ	tos de arsenio.
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, RESÍDUOS DE ANIMAIS DETERIORA DOS		Qualitativo				Permanente
Observações:	Inciso III do Ar	t. 9° da ON SEC	RT n° 4 de 14 d	e fevereiro 2017	<u> </u>		
Outras Informações	Manipulação de (INSALUBRID	e sangue, tecidos DADE MÉDIA 1	s, tratamento e cu 0%)	ultivo de células	tumorais de anir	mais roedores (10	
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9° da ON SEGRT n° 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Manipulação de compostos orgânicos d mercúrio. (INSALUBRIDADE MÁXIMA 20%)						

Medidas Corretivas	The second to
Medidas Corretivas	- Neste laboratório são utilizadas substâncias químicas quantitativas. No momento, a DSST/DAS não possui meios técnicos para as medições. Portanto, este laudo teve sua conclusão fundamentada apenas nas substâncias que são qualitativas. Nova avaliação deverá/ poderá ser feita quando for possível a avaliação quantitativa na UFSC. - A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar (ou não) o direito ao adicional de insalubridade máxima por exposição aos agentes de risco químico: Metanol, xilol, formaldeído e ácido clorídrico mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 2017, Art. 10 e Norma Regulamentadora NR 15 anexo 11; - Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos; 3. Vestimenta tipo Avental de segurança para agentes químicos; 4. Óculos de segurança; 5. Respirador com filtro químico para vapores orgânicos; 6. Máscara total face com filtro para formol (se for o caso); Durante o manuseio dos agentes biológicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: Calçado de segurança impermeável, com propriedades antiderrapantes; Luvas para proteção contra agentes químicos de PVC; Luvas de látex para trabalho com fluídos o visceras; Jaleco de algodão ou material sintético; Óculos de segurança com proteção lateral; Respirador purificador de ar tipo peça semifacial; Roupa/macacão para saneamento impermeável; - Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspecionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação de EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Lava Olhos de emergência; 2. Chuveiro de emergência; 3. Capela Química; - Todas as atividades administrativas, em que n
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim

Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa N° 58/GR/2015 ou sua substituta. Conforme Orientação Normativa 04/SGP/MPOG, de 14/02/2017, os servidores farão jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando houver exposição permanente (durante toda a jornada de trabalho e prescrita como principal atividade do servidor) ou habitual (por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MAXIMO INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 09 de Setembro de 2019

MARCELO FONTANELLA WEBSTER

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO